



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ
EDITAL Nº 01/2023
TERMO ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2023



COMUNICADO

Considerando o julgamento parcialmente procedente da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7484/PI, que assenta que o patamar de 10% dos cargos previsto nos dispositivos constitui reserva mínima para o ingresso de mulheres nas carreiras, ficando a totalidade das demais vagas sujeita à ampla concorrência de homens e mulheres indistintamente;

Considerando o Decreto Estadual nº 23.159/2024, que autoriza o aumento de vagas para ingresso em Curso de Formação de Soldados BM, destinado ao provimento de cargos de Soldados BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, e que extingue o cadastro de reserva previsto no Edital SEAD - CBMEPI nº 001/2023;

Considerando o art. 3º do referido decreto, que determina que a Secretaria de Estado da Administração e o CBMEPI promovam as necessárias alterações no Edital SEAD - CBMEPI nº 001/2023;

Considerando, por fim, que, somente após a publicação das necessárias alterações no DOE-PI, o NUCEPE/FUESPI poderá divulgar o resultado final do certame em conformidade com as determinações judicial e legal acima,

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, **COMUNICA** a suspensão do cronograma e da divulgação do Resultado Final do Concurso Público Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – Edital 01/2023 – Termo Aditivo 03, anteriormente marcado para 22/11/2024, **pelo prazo de até 20 (vinte) dias**, a contar da expedição do presente comunicado.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Raimundo Isídio de Sousa
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 750/2023